

**DELIBERAÇÃO Nº 05/2018 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS  
NORMATIVOS DO CAU/ES**

**ASSUNTO:** ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 4º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ES;

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 46ª reunião ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, designou a Conselheira Coordenadora desta comissão, a Arquiteta e Urbanista Carolina Gumieri, como relatora do assunto em epígrafe, que após análise, e

Considerando o artigo 106 do Regimento Interno do CAU/ES, que diz que a Comissão de Planejamento e Finanças e Atos Normativos do CAU/ES tem por finalidade zelar pela organização, funcionamento e equilíbrio financeiro deste conselho, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando o artigo 8º da Resolução nº 101, que diz que os CAU/UF disponibilizarão ao CAU/BR, por meio do sistema informatizado Siscont.net, as informações contábeis trimestrais até último dia útil do segundo mês subsequente ao respectivo trimestre findo;

Considerando a apresentação feita referente à prestação de contas do 4º trimestre de 2017;

**DELIBEROU:**

- 1- Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas referente ao 4º Trimestre do exercício de 2017 do CAU/ES e encaminhá-la ao plenário do CAU/ES para manifestação.

Vitória, 15 de fevereiro de 2018.

  
Carolina Gumieri – Coordenadora da CPFA do CAU/ES

  
Giedre Ezer – Membro da CPFA do CAU/ES

  
Emilio Caliman Terra - Membro da CPFA do CAU/ES